



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.-----

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel -----

Não compareceu á reunião a Senhora Vereadora Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, por se encontrar em licença de férias.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

O Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente propôs ao Executivo que fosse analisado nesta reunião o ofício nº 1075/2007, datado de 03 de Agosto, remetido pelo Centro de Gestão Financeira da Segurança Social sobre a aquisição do imóvel nas Lajes do Pico para a instalação dos Serviços de Segurança Social, remetendo informação sobre os espaços necessários para a instalação dos seus serviços,

O Executivo deliberou, por unanimidade, informar que concorda com o programa funcional apresentado e mantém a deliberação tomada no ano de 2005 de cedência do referido imóvel. -----

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2- 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- 3- PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 5- INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS
- 6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de Setembro de dois mil e sete, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	120 572,21€
Total do movimento da Tesouraria	130 599,70€
Em documentos:	10 027,49€
De operações Orçamentais:	56 229,73€
De operações de Tesouraria:.....	64 342,49€

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 - 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a 10ª alteração ao orçamento de despesa corrente para o ano em curso, no valor de 58 597,50 €.-----

A presente alteração, efectuada para adaptar o orçamento às necessidades da Autarquia, elaborada nos termos previstos no POCAL, reforça a dotação que vai suportar as despesas de fiscalização com as novas empreitadas lançadas e relativas já ao novo Q.C.A.,(53 350,00€), para além de três outras rubricas que



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

necessitavam de pequenos ajustes num total de 4 000,00 €, utilizando-se como contrapartida da receita, a transferência da do QREN (85% do investimento) e ainda verbas sobranes noutras dotações.-----

A alteração foi aprovada por despacho exarado a dezoito de Setembro pela Senhora Presidente da Câmara, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo e é agora presente à reunião para ratificação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel, aprovar a proposta apresentada. -----

Mais deliberou remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser analisada, tendo em vista a sua aprovação, em conformidade com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de dezoito de Setembro.--

3 – PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL

A proposta para a realização da 4ª Revisão ao orçamento de receita e despesa para o ano em curso, num valor global de 508 748,00 €, apenas em despesas de capital torna-se necessária efectuar porque:-----

1. No objectivo do Plano “Beneficiação dos Edifícios Escolares –Escola de São João” que tinha inicialmente prevista a verba de 335 000,00 €, como verba não definida para o ano de 2007, foi necessário passar a parte da verba que ainda se prevê ser utilizada este ano, como verba definida, (35 00,00 €), utilizando como contrapartida da receita os 85% da receita QREN e 15% do investimento próprio, transitando para o ano de 2008 a restante verba. Aqui verifica-se um aumento quer de despesa quer de receita, porque só quando o objectivo passa a “definido” é que é contabilizado em termos orçamentais.-----
2. Nos quatro projectos candidatos ao novo Q.C.A, a dotação em Plano estava inscrita pelo preço base dos concursos porque não é legalmente possível

proceder à abertura de um concurso sem que haja inscrita a respectiva dotação orçamental e, neste momento, já é possível reajustar os valores reais de execução para o corrente ano, atendendo aos cronogramas financeiros das três empreitadas já adjudicadas, o que vai originar uma diminuição de execução e consequente transferência de investimento para o próximo ano no valor de 572 904,00 €, a que corresponde uma diminuição de receita PROAC de 513 998,00 € e uma libertação de verba própria da autarquia no valor de 15% do investimento transitado. Verifica-se ainda um aumento de receita da Administração Regional de 5 250,00 € relativa aos 15% do investimento de 35 000,00 € para a execução dos projectos de especialidades da Escola de São João.-----

3. A receita sobrate da diminuição do investimento no corrente ano e transitada para o ano seguinte, foi distribuída por outras 4 rubricas insuficientemente dotadas, conforme mapas anexos.-----

A presente proposta foi elaborada nos termos previstos no POCAL.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel, aprovar a proposta apresentada. -----

Mais deliberou remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser analisada, tendo em vista a sua aprovação, em conformidade com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de dezoito de Setembro.--

4 – EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1- Do Ministério das Finanças e da Administração Pública, o ofício número 010012/2007, datado de 14 de Setembro, informando que foi efectuada a transferência de uma receita líquida no valor de 3 172,86 €, proveniente da



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos, no valor de 3 254,21 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 81,35 €. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 - Do Ministério das Finanças e da Administração Pública, o ofício número 010351/2007, datado de 14 de Setembro, informando que foi efectuada a transferência de uma receita líquida no valor de 1 382,33€, proveniente da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no valor de 1 555,65 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 173,32 €. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.3 - Do Ministério das Finanças e da Administração Pública, o ofício número 010582/2007, datado de 14 de Setembro, informando que foi efectuada a transferência de uma receita líquida no valor de 3 570,96 €, proveniente da cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, no valor de 3 662,52 €, a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 91,56 €. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.4 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 12722/2007, datado de 06 de Setembro, informando que foi processada a bonificação de juro, no montante de 1 258,24 €, do empréstimo contratado no âmbito da Cooperação Financeira Indirecta, para a realização da empreitada de “Abastecimento de água ao concelho das Lajes do Pico e drenagem de águas residuais”.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.5 - Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 56/2007, datado de 07 de Setembro, remetendo cópia das actas das reuniões da Junta e da Assembleia de Freguesia em que é, respectivamente, aprovada e ratificada a alteração ao teor da

cláusula 4ª do protocolo celebrado para as delegações de competências da Câmara na Junta de Freguesia.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.6 - Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 170/2007, datado de 04 de Setembro, informando que se encontra terminada a elaboração do projecto de recuperação da Zona Balnear do Calhau e, uma vez que já não é possível dar início às obras ainda este ano, solicitam que a verba sobranete nesta delegação seja transferida para a Zona de Lazer da Manhêna. Anexam cópia da acta da reunião da Junta de Freguesia onde esta alteração foi aprovada.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que para a Zona Balnear do Calhau foram protocolados 15 000,00 € e foram gastos 7 017,50 €, pelo que o montante a transferir para a delegação de competências “Arranjos Urbanístico – Parque da Manhêna “ é de 7 982,50 €, passando esta delegação a ser dotada com o valor de 22 982,50 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração solicitada.-----

Mais deliberou remeter o pedido à Assembleia Municipal a fim de ser analisado na próxima reunião tendo em vista a sua aprovação, em conformidade com o disposto na alínea s) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

4.7 – Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, o ofício número 184/2007, datado de 15 de Setembro solicitando a transferência do montante de 5 000,00 € inscrita no protocolo celebrado para os “Arranjos Urbanísticos – Largo da Transversal”, uma vez que este terreno foi adquirido pela Junta de Freguesia, seja transferido para a Rede Viária, designadamente para o Caminho do Eusébio (2 500,00 €) e Caminho



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

do João Ávila (2 500,00 €). Anexa cópias das actas da Junta e Assembleia de Freguesia onde este assunto foi proposto e aprovado.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que em reunião do Executivo realizada a quinze de Março do corrente foram aprovadas despesas apresentadas pela Junta de Freguesia para o Largo da Transversal no valor de 1 791,50 €. Este valor que nunca chegou a ser transferidos para a Junta porque o Senhor Presidente nos informou que a Junta tinha adquirido o terreno passando a fazer parte do seu património, pelo que, o valor inicialmente protocolado 5 000,00 €, não chegou a ser transferido.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a transferência solicitada.-----

Mais deliberou remeter o pedido à Assembleia Municipal a fim de ser analisado na próxima reunião tendo em vista a sua aprovação, em conformidade com o disposto na alínea s) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

5 – INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS

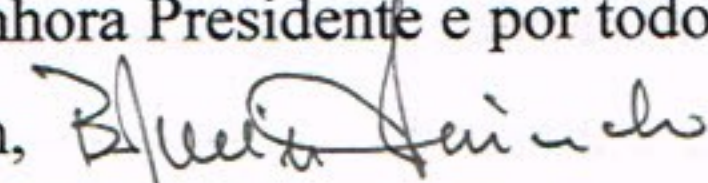
5.1 – CIMI – Fixação de Taxa.

Pela informação interna nº 176/2007, datada de 18 de Setembro, que aqui se dá por transcrita e que foi previamente distribuída aos membros do Executivo, a Senhora Chefe de Divisão Administrativa informa o Executivo da necessidade de fixação da taxa do CIMI a aplicar no corrente ano, cuja proposta deve ser presente à próxima reunião da Assembleia Municipal para análise tendo em vista a sua aprovação.-----

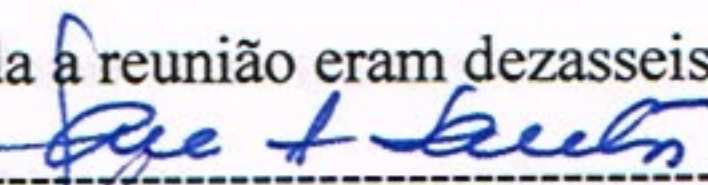
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter a taxa de 0,4% para os prédios urbanos e de 0,2% para os prédios urbanos avaliados nos termos da CIMI.-----

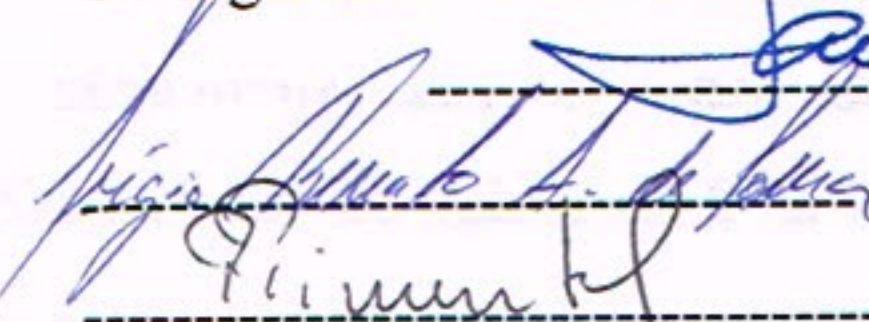
Mais deliberou remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser analisado na próxima reunião tendo em vista a sua aprovação, conforme preceitua a alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

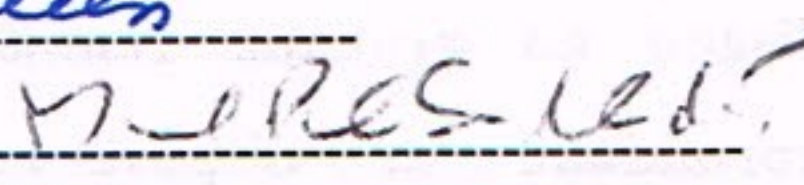
6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,  Rui Luís, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas quarenta minutos.



 Rui Luís

 Rui Luís
